



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL N.º 23/13

Processo Administrativo n.º 06/10/35167

Interessado: Secretaria Municipal de Comunicação – Gabinete do Prefeito

Modalidade: Concorrência nº 27/07

Termo de Contrato n.º 39/08

Termos de Aditamento de Contrato n.º 109/08, 35/09, 125/09, 126/09, 34/10, 135/10, 31/11, 121/11, 38/12, 157/12, 157/12 e 34/13

Termos de Rerratificação n.º 07/12 e 17/12

Objeto: Prestação de serviços técnicos de publicidade institucional.

Considerando que:

I – Foi assinado em 01/04/08 o Termo de Contrato nº 39/08, com a empresa **PPR – PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS S.A.**;

II – Houve a conclusão de novo procedimento licitatório, conforme previsto na Cláusula Segunda do Termo de Aditamento nº 34/13 (fls. 64698/64700);

III – A empresa concorda com a rescisão contratual (fls. 71084), sendo que não há valores pendentes, a não ser a garantia contratual, que será devolvida oportunamente;

Resolvem as partes:

I – **RESCINDIR AMIGAVELMENTE** o Termo de Contrato nº 39/08 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** e a empresa **PPR – PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS S.A.**, sem acarretar qualquer direito à indenização.

Campinas, 01 de OUTUBRO de 2013.

LUIZ GUILHERME BARBAR FABRINI
Secretário Municipal de Comunicação

PPR – PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS S.A.

Representante Legal:

RG n.º
CPF n.º

Roberto P. Tourinho Dantas
RG:2.703.096 SSP/BA
CPF:292.523.775-48

Otto de Barros Vidal Júnior
RG:1.826.305-7 SSP/SP
CPF:007.615.328-20





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 06/10/35167

Interessado: Secretaria Municipal de Comunicação – Gabinete do Prefeito

Contratante: Município de Campinas

Contratada: PPR – Profissionais de Publicidade Reunidos S.A.

Modalidade: Concorrência n.º 27/07

Termo de Contrato n.º 39/08

Termos de Aditamento de Contrato n.º 109/08, 35/09, 125/09, 126/09, 34/10, 135/10, 31/11, 121/11, 38/12, 157/12 e 157/12

Termos de Rerratificação n.º 07/12 e 17/12

Objeto: Prestação de serviços técnicos de publicidade institucional.

Termo de Rescisão Amigável n.º 23/13

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 01 de OUTUBRO de 2013.


LUIZ GUILHERME BARBAR FABRINI
Secretário Municipal de Comunicação


PPR – PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS S.A.
Representante Legal:

RG n.º
CPF n.º

Roberto P. Tourinho Dantas
RG:2.703.096 SSP/BA
CPF:292.523.775-49


Otto de Barros Vidal Júnior
RG:1.826.305-7 SSP/SP
CPF:007.615.328-20